



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 378/ 2026
De 08 de junho de 2026.

CONCEDE Promoção por Merecimento ao servidor **JOÃO LUIZ CAMPOS DOS SANTOS**, com Fundamento Legal no art. 24 a 26 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Merecimento, ao servidor **JOÃO LUIZ CAMPOS DOS SANTOS** matrícula nº 1536, conforme Ofício nº 01/2026 da COMPAQ, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos dos art.24 a 29 ambos da Lei Municipal nº 1.268/2018 de 18 de dezembro de 2018.

Art.2º - A Promoção por Merecimento conforme art.27, da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018, importará na concessão de um adicional de 10% (dez por cento) ao seu provento básico.

Art. 3º A vigência da Promoção por Merecimento é a partir do mês da conclusão de análises do pedido.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal